

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A. - CEMAT**

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

NIRE 51.300.001.179

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2011, às 09:30 horas, na Avenida Paulista nº 2439 - 12º andar – São Paulo – SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre (i) distribuição de juros sobre o capital próprio referente ao exercício social a encerrar-se em 31.12.2011, nos termos da alínea "i" do artigo 19 do Estatuto Social vigente e parágrafo 7º, do artigo 9º da Lei nº 9.249/95; e (ii) informações financeiras, administrativas e operacionais da Companhia relativas à base 30.09.2011.

Dando prosseguimento, após discutidos todos os aspectos relativos à ordem do dia, computando-se os votos dos presentes e o voto recebido por meio de carta, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, aprovaram:

a) ad referendum da Assembléia Geral, a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia no montante de R\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), sendo: (i) R\$ 0,18162169 para cada ação ordinária e (ii) R\$ 0,19978386 para cada ação preferencial. O crédito contábil será efetuado em 30 de dezembro de 2011, com base na respectiva posição acionária registrada nesta data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2011, conforme previsto no Estatuto Social, sendo que o pagamento será realizado em data a ser definida na Assembleia Geral Ordinária, pelo valor líquido, correspondendo ao montante de R\$ 19.550.000,00 (dezenove milhões e


quinhentos e cinqüenta mil reais), sendo R\$ 0,15437844 para cada ação ordinária e R\$ 0,16981628 para cada ação preferencial, em função da dedução do imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas que estejam dispensados ou isentos da referida tributação, os quais receberão pelo valor bruto declarado. Por fim, estabelece que a data ex-juros sobre capital próprio é a partir de 22/12/2011, inclusive.

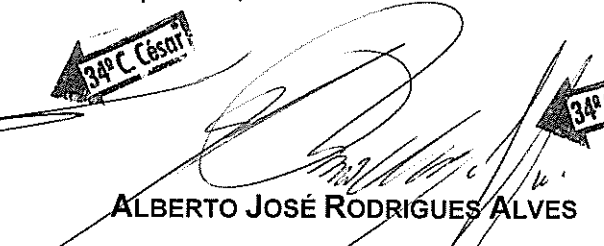
b) declararam-se satisfeitos com as informações prestadas pela Diretora Presidente sobre a Companhia, relativas à base 30.09.2011, mostrando aspectos econômicos, financeiros, regulatórios, administrativos e estratégicos.

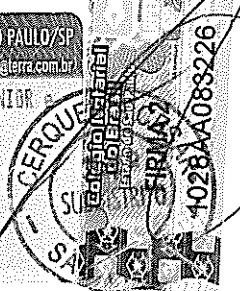
O Presidente informou o recebimento de voto favorável do conselheiro Sr. Octávio Tavares de Oliva Filho.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 21 de dezembro de 2011. (a.a.) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Antonio da Cunha Braga, Sebastião Bimbatí, Atilano de Oms Sobrinho, Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Milton Henriques de Carvalho Filho e Carmem Campos Pereira.

A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 07 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 26 e 27.

  
**JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR**  
 Presidente

  
**ALBERTO JOSÉ RODRIGUES ALVES**  
 Secretário

2/0 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO/SP  
 RUA FREI CANECA, 311 - CEP: 01374-001 - FONE: (11) 3171-1111 - FAX: (11) 3171-1111 - E-MAIL: ccesar@terra.com.br  
 Reconheço, por semelhança, as firmas de: JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR e ALBERTO JOSÉ RODRIGUES ALVES, em documento em valor econômico, dou fé.  
 Em Teste da Verdade. Cód. 7311020000100199  
 Z-VA ALFREDO HENRIQUE GALISI - Escrevente Autorizado  
 Alfredo Henrique Galisi - Escrevente Autorizado  

 4028AA088226  
 2